

Processo: 040.778/2021-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE

Responsável: Acilon Gonçalves Pinto Júnior

DESPACHO

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial (TCE), relativa ao Convênio n. 842.144/2005 (Siafi 539909), do Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, instaurada em desfavor do Município de Eusébio/CE, em decorrência do Acórdão 668/2017 – TCU - Plenário, subitem 9.2.5, proferido no processo TC 030.936/2015-2 (Representação), atinente ao Relatório de Demandas Especiais – RDE 00190.027281/2008-13, da Controladoria Geral da União, peça 5; e também em decorrência do Acórdão 1589/2019 – TCU – Plenário (peça 3), subitem 1.7.2, prolatado no processo TC 013.360/2017-5.

2. Consta, na peça 19, pedido de vista e cópia integral do presente processo formulado pelo representante legal do Sr. Acilon Gonçalves Pinto Junior, a fim de poder realizar o devido acompanhamento do feito, com vistas a propiciar a melhor defesa (lato sensu) do constituinte.

3. A unidade instrutora, pondera que o requerente ainda não foi chamado a se defender nos autos (citação ou audiência), e a defesa do Sr. Acilon Gonçalves Pinto Junior busca ter acesso ao conteúdo sigiloso relativo ao relatório conjunto da CGU com a investigação policial que dá suporte a presente TCE, além da decisão daquela representação que determinou a conversão, e que não haveria prejuízo à defesa do requerente caso não fosse concedido acesso às peças na atual etapa processual e em caso de uma futura responsabilização do requerente nesta TCE, poderá ser concedido o acesso ao conteúdo das peças para que possa se manifestar sobre todos os elementos constantes nos autos, exercendo assim a ampla defesa e o contraditório.

4. Considerando a condição de parte do requerente, nos termos dos arts. 146 e 163 do Regimento Interno/TCU, c/c art. 65, inciso III, e 91 da Resolução-TCU 259/2014, **defiro** o acesso postulado, nos termos sugeridos à instrução (peça 31).

À unidade instrutora de origem.

Brasília, 24 de janeiro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS
Relator